



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 60, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23148.004523/2018-93,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar que, a partir de 15.10.2018, o servidor do Ifes, Campus Vitória, GENTIL GAVA, matrícula SIAPE 270075, faz jus à isenção de imposto de renda, com fundamento no artigo 1º da Lei 11.052/04, conforme laudo médico pericial nº 0.241.990/2018 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADIR JOSE PELA
Reitor

A stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large initial 'M' followed by a horizontal line and a small flourish.